



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1.639/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 DEZ. 2019

Hortolândia, 21 de novembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 1040/2019

Presidente,

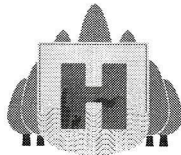
Em atenção ao Requerimento nº 1040/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, conforme Memorando MI SMH nº 368/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 11 de novembro de 2019.

MI - SMH: 368/2019
Protocolo: 34.276/2019

De: Secretaria de Habitação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Resposta Requerimento nº 1040/2019

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado:

- 1- **A Secretaria de Habitação conseguirá atender o prazo estipulado no cronograma para a Regularização Fundiária do Bairro Residencial João Luiz?**

Resposta: A Secretaria de Habitação vem trabalhando com a Regularização Fundiária do Bairro Residencial João Luiz e atualmente estamos na etapa de “coleta de documentação dos moradores”, porém tendo em vista que grande parte dos moradores não compareceu nessa SMH, para entrega dos documentos necessários solicitada pelo cartório de registro de imóveis de Sumaré para abertura de matrícula, fazendo com que o processo para regularização que tinha como prazo final o mês de setembro, fosse adiado e fugisse do cronograma elaborado por esta secretaria.

- 2- **Existe alguma pendência em relação à entrega da documentação por parte dos moradores ? Se sim, como está sendo realizado a cobrança?**

Resposta: Sim, os moradores já foram convocados e reconvocados, através de notificações entregues por funcionários desta secretaria, frisando a necessidade da entrega dos documentos solicitada para encaminhamento ao cartório; porém parte dos moradores não compareceu a convocação feita por esta secretaria.

Atenciosamente,

Fabiano Sanches
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Habitação

12 NOV. 2019
Cur 10:10

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone: (19) 3065-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br